



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

EDITAL Nº 06/2021 - C_SANTANA DO IPANEMA

Nº do Protocolo: 23041.030314/2021-99

Santana do Ipanema -AL, 20 de setembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Santana do Ipanema, de acordo com o Regulamento da Progressão Parcial, Portaria 653/GR, 30 de março de 2017, faz saber que está aberta a matrícula em componentes curriculares para os alunos requerentes da oferta da Progressão Parcial dos cursos do Ensino Médio Integrado, ano letivo de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 Entende-se por Progressão Parcial o processo que permite ao estudante seguir para série posterior, mesmo tendo sido reprovado em componentes curriculares em séries anteriores.

1.2 A progressão parcial dar-se-á a partir dos seguintes critérios estabelecidos na Instrução Normativa Nº 2 / 2021:

Art. 13 Para os cursos técnicos integrados, será permitido, excepcionalmente no ERE, ao/à estudante cursar até 4 (quatro) componentes curriculares, objetos de reprovação ao final do período/ano letivo 2020, em regime de Progressão Parcial.

Art. 14 Para os cursos técnicos subsequentes, será permitido, excepcionalmente no ERE, ao/à estudante cursar até 3 (três) componentes curriculares, objetos de reprovação ao final do período letivo 2020, em regime de Progressão Parcial.

1.3 O Campus Santana do Ipanema ofertará para os alunos em Progressão Parcial as disciplinas para estudo concomitante e excepcionalmente neste edital a Progressão Parcial Intensiva, para as disciplinas Mecanização e Prática da Conservação do Solo e Relações Humanas no Trabalho do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária.

1.4 Entenda-se por concomitante o estudo dos componentes curriculares realizado ao longo do período letivo, de preferência no contraturno, em outra turma, respeitada a carga horária semanal prevista no projeto de curso;

1.5 A forma de progressão parcial concomitante obedecerá ao disposto da Resolução 32/CS/2014, referente a Educação Básica.

1.6 A forma de progressão parcial intensiva será realizada por meio da reoferta através do Ensino Remoto Emergencial, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 2 / 2021.

2. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 PERÍODO: 20 a 24 de Setembro de 2021

2.2 LOCAL: através dos links abaixo:

- a) Para inscrição dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade SUBSEQUENTE:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdz5hr788O3wng5HWlpsz3ENe_W1dh6OSkHkf8wrq-FrGv-Q-Q/viewform?usp=sf_link

- b) Para inscrição dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade INTEGRADA:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbYf5TqXLcXTR0_svpNEgMamWI_jzZyQRLmNidHdH7t1UzEQ/viewform?usp=sf_link
- c) Para inscrição dos discentes do Curso Técnico em Administração, modalidade integrada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLAt5aA8RiYKz6fu04RP-qa_wvfdIHJJleBbqUs89aZF1Fwg/viewform?usp=sf_link

2.3 O aluno deverá requerer, através de preenchimento do formulário, ao Departamento de Ensino a matrícula nos componentes curriculares em que está reprovado.

2.4 O aluno deverá preencher o formulário de matrícula e assinalar as disciplinas que pretende cursar a Progressão Parcial de 2021 que será disponibilizado nos grupos das turmas.

2.5 O resultado do requerimento será divulgado em, no máximo, 48 horas.

2.6 Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento da solicitação de matrícula em componente, requisito para a progressão parcial, o estudante deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado à Direção Geral do Campus.

2.7 - O aluno não poderá cursar as disciplinas de período(s) subsequente(s) como forma de adiantamento de seu itinerário acadêmico.

3 DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS E DAS FORMAS

| COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | FORMA |
|--|-------------|--------------|
| Componentes curriculares ofertados na progressão, para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, período letivo 2021. | | |
| Contabilidade Básica | Contraturno | Concomitante |
| Direito do Trabalho e Cálculo Trabalhista | Contraturno | Concomitante |
| Direito Público e Privado | Contraturno | Concomitante |
| Educação Física | Contraturno | Concomitante |
| Empreendedorismo e Inovação | Contraturno | Concomitante |
| Estatística | Contraturno | Concomitante |
| Física III | Contraturno | Concomitante |
| Geografia | Contraturno | Concomitante |
| Geografia II | Contraturno | Concomitante |
| Gestão de Projetos | Contraturno | Concomitante |
| Língua Inglesa I | Contraturno | Concomitante |
| Língua Portuguesa | Contraturno | Concomitante |
| Marketing | Contraturno | Concomitante |
| Matemática II | Contraturno | Concomitante |
| Sistema de Informação | Contraturno | Concomitante |

| Componentes curriculares ofertados na progressão, para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, período letivo 2021. | | |
|---|-------------|------------------|
| Agricultura II | Contraturno | Concomitante |
| Artes | Contraturno | Concomitante |
| Educação Física | Contraturno | Concomitante |
| Filosofia | Contraturno | Concomitante |
| Geografia I | Contraturno | Concomitante |
| Geografia II | Contraturno | Concomitante |
| Geografia III | Contraturno | Concomitante |
| Gestão da Propriedade Rural | Contraturno | Concomitante |
| História I | Contraturno | Concomitante |
| História II | Contraturno | Concomitante |
| Língua Portuguesa I | Contraturno | Concomitante |
| Língua Portuguesa II | Contraturno | Concomitante |
| Língua Portuguesa III | Contraturno | Concomitante |
| Matemática I | Contraturno | Concomitante |
| Matemática II | Contraturno | Concomitante |
| Química II | Contraturno | Concomitante |
| Química III | Contraturno | Concomitante |
| Zootecnia I | Contraturno | Concomitante |
| Zootecnia III | Contraturno | Concomitante |
| Componentes curriculares ofertados na progressão, para o Curso Técnico SUBSEQUENTE ao Ensino Médio em Agropecuária, período letivo 2021. | | |
| Período letivo 2020.1 | | |
| Agricultura I | Contraturno | Concomitante |
| Organizações Sociais e Políticas Públicas no Meio Rural | Contraturno | Concomitante |
| Tecnologia da Informação na Agropecuária | Contraturno | Concomitante |
| Período letivo 2020.2 | | |
| Agricultura III | Contraturno | Concomitante |
| Agroindústria | Contraturno | Concomitante |
| <i>Mecanização e Práticas de Conservação do Solo</i> | Contraturno | Intensivo |
| <i>Relações Humanas no Trabalho</i> | Contraturno | Intensivo |
| Segurança do Trabalho | Contraturno | Concomitante |
| Tecnologia de Pós-Colheita e Comercialização | Contraturno | Concomitante |

4 DO HORÁRIO DE AULA

As aulas acontecerão, de preferência, no contraturno, em outra turma, respeitada a carga horária semanal prevista no projeto de curso para a forma concomitante, e na forma intensiva, em uma turma criada apenas para essa situação.

5 DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 A inscrição do aluno no processo de Progressão Parcial implica no compromisso tácito quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Toda e qualquer informação constante no requerimento de matrícula são de total responsabilidade daquele que a fornecer.

5.3 Será excluído do processo de Progressão Parcial o aluno que não preencher os requisitos, deixar de apresentar os documentos exigidos e/ou fizer uso de informações falsas.

5.4 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Ensino junto as Coordenações de Curso.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

(Assinado digitalmente)

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1814601